

## COMUNICADO Nº 3

(01/11/2024)

### CRENCIAMENTO AGERIO Nº 001/2024

**Objeto (resumido): Credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas devidamente registradas no sistema CREA/CONFEA (Conselhos Regionais e Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia) ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), e com sede no Estado do Rio de Janeiro, para prestação de serviços técnicos especializados de avaliação de imóveis, em caráter temporário, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas neste Edital, sempre que houver interesse previamente manifestado pela AgeRio.**

Prezados Senhores participantes do Credenciamento AgeRio nº 001/2024,

1 A partir do dia 30/09/2024, a Comissão Permanente de Licitação – CPL iniciou a recepção de pedidos de credenciamento para o objeto em epígrafe, tendo sido totalmente analisados 2 (dois) pedidos tempestivos, no período de 30/09/2024 ao dia 01/11/2024.

2 Os candidatos que tiveram seus pedidos integralmente avaliados pela Comissão Permanente de Licitação – CPL foram os seguintes:

RECEPÇÃO DE PEDIDOS DE CREDENCIAMENTO (TEMPESTIVOS)	
1)	CAMARA DE CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.
2)	RAMOS DE LEMOS - PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA.

3 Na presente data, 01/11/2024, após avaliação, pela CPL, dos pedidos de credenciamento e dos documentos de habilitação apresentados e, considerando as manifestações técnicas emitidas pelo setor requisitante da contratação (Gerência Executiva de Administração e Engenharia – GEADE) (ID SEI nº 86580807) a respeito dos documentos de habilitação técnica apresentados pelos candidatos participantes, os 2 (dois) candidatos participantes foram considerados habilitados. Assim, conforme previsto no item 6 do Termo de Referência (Anexo I do Edital), os participantes considerados habilitados serão posicionados na seguinte ordem (data em que o rol de documentos exigidos no Edital foi efetivamente completado pelo candidato participante):

PARTICIPANTES HABILITADOS		
Classificação para Distribuição dos Serviços	Participante	Data em que o rol de documentos exigidos no Edital foi efetivamente completado
1º	CAMARA DE CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.	23/10/2024 às 16:52h
2º	RAMOS DE LEMOS - PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA.	30/10/2024 às 15:08h

4 Sendo assim, informamos que, **a partir da presente data (01/11/2024), está aberta a fase recursal**, conforme determina o instrumento convocatório. Os candidatos poderão se manifestar na forma e prazo estabelecidos pelo Edital.

4.1 Conforme disposições editalícias, informamos que **a partir de hoje (01/11/2024) inicia-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação das razões de recurso,** sendo que **tal prazo se encerrará no dia 08/11/2024 (sexta-feira).** Dessa forma, conforme também previsto no instrumento convocatório, informamos que **a partir de 11/11/2024 (segunda-feira) será iniciado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação das contrarrazões de recurso,** sendo que **tal prazo será finalizado somente no dia 21/11/2024 (quinta-feira),** tendo em vista os feriados decretados relativamente ao evento “G20 a ser sediado na cidade do Rio de Janeiro”, ocasião em que **não haverá expediente na AgeRio nos dias 15/11/2024, 18/11/2024, 19/11/2024 e 20/11/2024.**

4.2 Cabe esclarecer que as regras relativamente a contagem de prazos estão previstas nos itens 21.4 e 21.4.1 do Edital, os quais colacionamos a seguir:

*“21.4 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, **excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do término.**”*

*21.4.1 Serão considerados somente **dias de expediente na AgeRio para fins de contagem de prazos.**”*

4.3 Assim, tendo em vista que **não haverá expediente na AgeRio nos dias 15/11/2024, 18/11/2024, 19/11/2024 e 20/11/2024,** tais dias foram expurgados da contagem de prazo limite para apresentação das contrarrazões recursais.

Antecipadamente agradecemos pela atenção e interesse.

Atenciosamente,

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**